



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO VISUAL

5.º Ano de Escolaridade

Prova Prática

2026

Legislação: Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Visual, do 5.º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de Avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. Objetos de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo, assim, avaliar o conhecimento do examinando, em prova escrita de duração limitada e abrange os domínios do programa.

2. Características e Estrutura da Prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.



Tarefa		Cotações em pontos
GRUPO I	- Linguagem Visual.	15 pontos
GRUPO II	- Representação Técnica e Rigorosa de Formas Geométricas; - Ilustração.	85 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- respostas coerentes com vocabulário específico da disciplina na 1.^a parte.
- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- cumprimento das orientações das tarefas; d) rigor na execução dos traçados lineares;
- rigor na execução dos traçados geométricos;
- inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- expressão criativa;
- domínio de meios técnicos.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de **90 minutos**.

5. Material Autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)



- Lápis de grafite HB e H
- Afia-lápis
- Borracha
- Lápis de cor e marcadores
- Caneta de ponta fina preta
- Régua de 30 cm e compasso
- Tesoura e cola

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

<p>A Equipa Responsável, Thomas Boucher-Stalin Filomena Ferreira</p>	<p>A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade</p>
--	---